



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Fundamentos do Serviço Social, ênfase: Formação Profissional)

**A formação profissional em Serviço Social: desafios  
decorrentes da flexibilização das diretrizes curriculares**

L.A., Barreiros <sup>1</sup>  
S., Lourenço de Andrade Fortuna<sup>2</sup>

Não estamos alegres, é certo  
Mas também por que razão haveríamos de ficar tristes?  
O mar da história é agitado. As ameaças e as guerras  
Havemos de atravessá-las  
Rompê-las ao meio, Cortando-as  
Como uma quilha corta as ondas.  
**Maiakóviski**

**Resumo:** O presente artigo é um ensaio teórico sobre a formação profissional em Serviço Social, no qual pretende-se analisar alguns elementos da construção coletiva das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, publicada em 1996 sob a direção da ABESS e o antigo CEDEPSS, tendo em vista, compreender o processo de flexibilização e mudança dessa lógica curricular a partir da formulação legal das Diretrizes Curriculares do MEC. Por meio da pesquisa bibliográfica e documental foi possível tecer algumas reflexões e análises, assim como sínteses reflexivas sobre os desafios que a flexibilização trouxe a Formação Profissional em Serviço Social.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Formação Profissional; Diretrizes Curriculares.

**Abstract:** This article is a theoretical essay about professional training in Social Work, in which it is intended to analyze some elements of the collective construction of the Curriculum Guidelines for the Social Work Course, published in 1996 under the direction of ABESS and the former CEDEPSS, in view, to understand the process of flexibilization and change of this curricular logic from the legal formulation of the MEC Curricular Guidelines. Through the bibliographical and documentary research, it was possible to weave some reflections and analyzes, as well as reflexive syntheses on the challenges that the flexibilization brought the Vocational Training in Social Work.

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Estudante de Mestrado em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: <[lucienebarreiros@gmail.com](mailto:lucienebarreiros@gmail.com)>

<sup>2</sup> Profa. Associada do Programa de Mestrado/Doutorado em Serviço Social e Política Social do Departamento de Serviço Social. Editora Chefe Serviço Social em Revista. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violência de Gênero CREser - classe, raça, etnia e sexo e do Grupo de Pesquisa sobre Produção do Conhecimento e Pesquisa Social. Universidade Estadual de Londrina/UEL. E-mail: <[sandralourencofortuna@gmail.com](mailto:sandralourencofortuna@gmail.com)>



**Keywords:** Social service; Professional qualification; Curricular Guidelines.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se de um ensaio teórico e tem como objetivo analisar alguns elementos constitutivos da construção coletiva das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, publicada em 1996 sob a direção da ABESS e o antigo CEDEPSS, tendo em vista, compreender o processo de flexibilização e mudança dessa lógica curricular a partir da formulação legal das Diretrizes Curriculares do MEC em 2002.

Para tanto, foi necessário, retomar brevemente como se deu o processo de construção da atual concepção e direção social do Serviço Social brasileiro. Trata-se de um tema que possui uma produção extremamente significativa, todavia, entende-se como central e atual tendo em vista a presente conjuntura brasileira que aponta para um retrocesso não somente no âmbito das instituições democráticas e de direito, particularmente a Educação, como também no movimento interno da própria categoria com diversos intentos neoconservadores, privatistas e sustentados nessa lógica de flexibilização do currículo.

A partir da pesquisa documental e bibliográfica, foi possível verificar que mesmo com os muitos desafios e impactos que a flexibilização trouxe a Formação Profissional Serviço Social, a categoria profissional de assistentes sociais brasileiros, necessita criar estratégias de resistência e fortalecimento dos debates, reflexões, estudos e pesquisas sobre a Formação Profissional em Serviço Social, buscando garantir uma educação de qualidade, tendo em vista a direção social construída no conjunto ABESS/CEDEPSS (1996).

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. Formação Profissional em Serviço Social: notas introdutórias

A discussão da formação profissional em Serviço Social no Brasil não é recente, todavia desde sua emergência no Brasil trilhou diversos caminhos e direções.

No início destaca-se a preocupação premente com uma formação pautada em preceitos religiosos em atenção à ordem social vigente, na busca do controle social. À exemplo disso, ressalta-se o curso para a formação de agentes sociais organizado pelas



religiosas ligadas ao pensamento de Santo Agostinho na cidade de São Paulo, em 1 a 15 de maio de 1932, Yasbek (1980) aponta que:

[...] a direção deste curso coube a Melle. Adèle de Loneux, professora da École Catholique de Service Social de Bruxelas (1<sup>o</sup>. Escola de Serviço Social da Bélgica, criada em 1920). Do programa deste curso, "initiation à l'action sociale", constavam noções de Filosofia Moral, Religião, Direito Constitucional e Administrativo, Higiene Social e outros elementos de Cultura Geral. [...] o curso encontrou grande aceitação entre as jovens católicas [...] que, apenas concluído [...] cuidaram delas de formar uma associação a fim de prosseguir os estudos [...] foi este o início do Centro de estudos e Ação Social<sup>3</sup> [...]. (p. 28).

A preocupação premente nesses cursos de formação profissional nesse período era a direção pautada num ideário conservador e judaico cristão, sustentando uma lógica de apreensão da realidade tendo em vista à sua adaptação à ordem social vigente, no caso o "Estado Novo".

Os Centros de Estudos à época, como o CEAS – Centro de Estudos de Ação Social, visavam capacitar os agentes/trabalhadores sociais com base na doutrina social da Igreja para atuarem em diversas ações de caráter social<sup>4</sup>, tendo em vista a compreensão de que a questão social era uma anomia social cuja superação deveria se dar por meio de práticas reformadoras do caráter. Uma das fontes inspiradoras foi a obra de Mary Richmond (1917), por meio da qual o inquérito social utilizado na prática dos agentes sociais tinha por objetivo,

[...] averiguar e inquirir a situação dos indivíduos, através de diferentes fontes – o próprio indivíduo, a sua família, seus vizinhos, seus empregadores, entre outros, a fim de identificar as causas que os levavam à doença social e, com isto, as possibilidades para tratá-los e reintegrá-los à sociedade (MACIEL, 2006, p. 89).

Em 1941, a formação em Serviço Social no Brasil, cujo surgimento da primeira escola em São Paulo remonta os anos de 1936, sofre influências para além da franco-belga com direção da doutrina social da Igreja que a sustentou até então. Nesse momento, há a entrada das diretrizes formativas subsidiadas pela influência norte-americana, pautadas na tecnificação metodológica, aproximando-se de ideias funcionalistas e desenvolvimentistas.

Nesse momento, a formação profissional ainda sustentada em preceitos do neotomismo, recebe influência norte-americana com base no funcionalismo forjando a formação profissional voltada à cura das anomias sociais com base em um conjunto de técnicas com caráter científico.

Em 1946, foi criada a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social - ABESS, tendo em vista refletir e sistematizar as propostas curriculares para a formação, culminando em 1952 na aprovação de um currículo mínimo que foi aprovado por meio da Lei Nº. 1.889 de 13 de junho de 1953.

<sup>3</sup> Este centro foi aprovado em 16 de setembro de 1932, maiores detalhes consultar (YASBEK, 1980)

<sup>4</sup> Sobre a formação profissional sustentada na doutrina social da igreja católica ler YASBEK, M. C., (1980) e GUEDES, O. de S., (2014)



Permanece até os anos de 1960 a lógica curricular pautada no desenvolvimentismo, cujas bases passam a ser questionadas com o Movimento de Reconceituação do Serviço Social Brasileiro, inserido no contexto do Movimento Latino-americano. No Brasil, as principais tendências desse Movimento apontadas por Netto (2015) são: a perspectiva modernizadora, que tem nos documentos dos Seminários de Araxá, Teresópolis e Sumaré suas referências; a reatualização do conservadorismo, com base no conservadorismo presente na profissão, pautado na fenomenologia, e na rejeição ao Positivismo e o Marxismo e, por fim, a intenção de ruptura, que propicia a aproximação da profissão ao materialismo-histórico iniciada com as reflexões de Yamamoto, e com a formulação de um novo projeto profissional.

Em 1979, a ABESS passa a ser denominada Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social, com os objetivos de coordenar e articular o projeto de formação profissional brasileiro. Passa então a realizar diversas oficinas e convenções para analisar o currículo mínimo vigente e, em 1982, é regulamentado um novo currículo mínimo incorporando os debates fruto do Movimento de Reconceituação e a análise do momento conjuntural da sociedade. De acordo com Yasbek o projeto de formação profissional é pensado nesse momento, a partir

[...] de uma análise sobre a profissão como atividade socialmente determinada, inscrita na divisão social do trabalho, como instituição peculiar que interfere no processo social, cabendo aí um posicionamento da categoria quanto às respostas que vem sendo dadas às demandas sociais com que se defronta. Explicitando: assume-se uma das vertentes presentes no debate profissional dos assistentes sociais, voltados para a efetivação de uma prática profissional que, respaldada teoricamente e atenta à dinâmica do momento histórico, seja capaz de responder e superar a mera demanda oficial vigente no mercado de trabalho. (YASBEK, 1980, p. 31-32)

Há nesse momento, portanto, um processo de amadurecimento da proposta de formação profissional à luz de uma teoria social crítica, buscando nesse modo de explicação da realidade elementos para alteração do paradigma funcionalista na formação profissional e o compromisso na defesa dos interesses das classes sociais oprimidas.

No final da década de 1980 foi criado o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), tendo em vista o crescimento dos cursos de pós-graduação e a produção do conhecimento.

Nos anos seguintes, a necessária articulação entre ensino, pesquisa e extensão implicou na alteração do estatuto da ABESS para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS<sup>5</sup>, com destaque aos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS e os demais fóruns de debates que passaram

---

<sup>5</sup> Sobre esse processo ver Cadernos ABESS.



a ocorrer sistematicamente. No decorrer da década de 1990, destaca-se a consolidação dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social.

Essas breves notas introdutórias foram aqui explicitadas somente com destaque aos principais pressupostos específicos no âmbito da formação profissional, contudo, vale esclarecer que a conjuntura sócio histórica, política e econômica em conjunto, trazem influências diretas nos avanços e retrocessos na construção das diretrizes curriculares e que o processo de formação profissional, bem como o espaço acadêmico inserido no contexto das unidades de ensino, não se dão de forma isolada e que a apreensão da realidade e suas particularidades é fundamental para a discussão do projeto de formação profissional.

Esse desenho introdutório foi necessário tendo em vista que neste artigo, pretende-se analisar alguns elementos constitutivos da construção coletiva das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, publicada em 1996 sob a direção da ABESS e o antigo CEDEPSS, tendo em vista, compreender o processo de flexibilização e mudança dessa lógica curricular a partir da formulação legal das Diretrizes Curriculares do MEC em 2002.

## **2.2. Reflexões acerca das Diretrizes Curriculares**

Para compreender como se deu a construção das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social no Brasil, se faz necessário retomar brevemente os debates e reflexões naquele dado contexto. O “Serviço Social Tradicional” começou a ser questionado por segmentos da categoria ainda na década de 1960, contudo, foi a partir de meados da década de 1970, que se aprofundaram as críticas.

Conforme José Paulo Netto (2015) explicita, o Movimento de Reconceitualização Latino Americano se expressou no Brasil com suas particularidades sob a forma da Renovação Profissional, sendo que, esse não foi homogêneo e teve diferentes perspectivas: modernizadora, reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura.

Com os debates que se forjavam na categoria e com o III Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (CBAS), conhecido como o “Congresso da Virada” em 1979, a perspectiva de intenção de ruptura passou a ter maior visibilidade e influência dentro da disputa pelo novo projeto de formação profissional em Serviço Social brasileiro.

Como resultado dos debates, estudos e das pesquisas realizadas naquele contexto e em um esforço para romper com a perspectiva formativa do Serviço Social tradicional, em 1982, foi defendido pela categoria o Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social, e aprovado pelo Conselho Federal de Educação, através do Parecer nº 412/1982, que tinha a proposta de uma formação teórico e metodológica, para superar o tecnicismo e



racionalidade instrumental, bem como as influências funcionalistas, por meio da aproximação com a teoria social de Marx.

Os documentos e debates à época expressavam os valores e aspirações daquele contexto político. “É possível assinalar que houve uma incorporação mecânica do método crítico-dialético na apreensão da realidade social, ocultando o significado social da profissão e as especificidades de um Código de Ética.” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 146)

A aproximação com a tradição marxista, proporcionou um salto qualitativo na produção teórica, atingindo uma maturidade intelectual da categoria, conseguindo assim ganhar espaço na educação, que resultou na abertura e expansão dos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Contudo, ainda havia muitos estudos e pesquisas para avançar e aprofundar. Mesmo com alguns equívocos devido a uma aproximação enviesada como materialismo-histórico dialético, via manuais, em função das dificuldades de acesso aos materiais no contexto de ditadura militar; dado ao contexto de efervescência política, houve diversos avanços, como o reconhecimento do Serviço Social enquanto trabalho, conforme Iamamoto (2014a, p. 101) destaca: “Poder-se-ia afirmar que o Serviço Social, como profissão inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo da reprodução das relações sociais” e que, portanto, não possui um posicionamento neutro.

No processo de avaliação sobre a formação profissional, a categoria reconhece alguns equívocos e se reúne em um esforço coletivo de revisar e atualizar as produções, estudos e debates acerca do Serviço Social, buscando manter os avanços.

O Serviço Social em 1990 consolidou uma direção e um projeto de Formação Profissional, no qual, se expressa o marco do reposicionamento, compreendendo as determinações sócio históricas, políticas e econômicas que se particularizam na realidade na qual está inserida a profissão e buscando, com base na teoria social de Marx, apreender também durante o processo formativo, a materialização desses elementos no cotidiano profissional e também as demandas que nos apresentam, pois, é nessa realidade que se apresentam os subsídios e as determinações com as quais os assistentes sociais atuaram, e, portanto, a formação profissional deve estar articulado e em constante reflexão e análise sobre essa realidade, oferecendo subsídios teóricos para a compreensão dos elementos que circunscrevem a totalidade deste cotidiano, pois como Heller (2004, p.20) ressalta “A vida cotidiana não está “fora” da história, mas no “centro” do acontecer histórico: é a verdadeira “essência” da substância social.”.

A análise do cotidiano, permite que possamos construir nossas respostas, indo além das requisições exclusivas que o mercado nos impõem, por isso, a importância de uma Formação que vá para além da lógica do mercado, que se aproprie das categorias centrais





no pensamento marxiano como a mediação, contradição e totalidade, que se aproprie do real enquanto concreto pensado.

Compreendendo esses elementos, houve mudanças no marco regulatório da profissão e, no ano de 1993, foi aprovada a Lei nº 8662/1993, Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social, se tratando de um grande avanço, tendo em vista que a legislação que regulamentava a profissão até então era da década de 1950. Nesse mesmo ano, também foi atualizado o Código de Ética do Assistente Social, mantendo os avanços consolidados, principalmente dado a aproximação com o materialismo histórico dialético, que permitiu e deu subsídios para o assistente social refletir e analisar a realidade social.

O grande marco ao se debater a Formação Profissional foi o processo de revisão e aprovação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, que ocorreu no ano de 1996, no qual, se expressava a defesa de um novo projeto formativo crítico.

Os debates que antecederam a aprovação, ocorreu por meio de oficinas locais, regionais e nacionais, que resultaram em três propostas de formação profissional, sendo que foi apreciada a “Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social” nos dias 07 e 08 de novembro de 1996. Esse processo foi construído coletivamente, nas unidades de ensino, com participação dos professores, estudantes e dos assistentes sociais, sob a direção da ABESS<sup>6</sup> e a participação das outras entidades representativas da categoria, o CFESS/CRESS e a ENESSO. Os cadernos ABESS<sup>7</sup> expressaram reflexões e sínteses sobre esse processo de construção de um projeto de formação profissional em Serviço Social.

As diretrizes, portanto, foram construídas coletivamente pela categoria sob direção da então ABESS e o antigo CEDEPSS, que, após um longo debate junto as Unidades de ensino, propôs um novo projeto de formação profissional na afirmação das “dimensões interventivas e investigativas como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria-realidade” (ABESS, 1997, p. 63). E articulado a um novo projeto profissional que teria uma Direção Social Estratégica, cunhada inicialmente pelo autor José Paulo Netto, ou como se denominou posteriormente, um Projeto Ético-Político.

De acordo com a ABESS a nova lógica curricular que daria direção à formação profissional explicitaria a articulação de “um conjunto de conhecimentos indissociáveis que

---

<sup>6</sup> Atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). A nomenclatura mudou, porque houve a incorporação do Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais (CEDEPSS), para acompanhar e expressar as mudanças e reflexões que se forjavam, compreendendo que o ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis na formação profissional.

<sup>7</sup> Sobre essa questão ver: Cadernos ABESS nº 1 (1986), Cadernos ABESS nº 2 (1988), Cadernos ABESS nº 3 (1989), Cadernos ABESS nº 4 (1991), Cadernos ABESS nº 5 (1992), Cadernos ABESS nº 6 (1993) e Cadernos ABESS nº 7 (1997).



se traduzem em núcleos de fundamentação, constitutivos da formação profissional” (1997, p.63).

As questões levantadas sustentaram as reflexões sobre os objetivos da formação profissional, buscando consolidar a profissão a partir do seu estatuto teórico-prático e a tríplice competência: teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativo. Uma formação que subsidiasse e possibilitasse a compreensão de que não há uma dicotomia entre teoria e prática, propiciando, portanto, aos estudantes durante o processo de formação espaços para construção e desenvolvimento dos saberes, conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o trabalho profissional do assistente social.

Para tanto, uma das premissas da formação profissional em Serviço Social apontada é que não haja um distanciamento entre a realidade posta no cotidiano de trabalho do assistente social e a formação profissional, de tal modo que se faz necessária a articulação entre a Universidade e os assistentes sociais que estão nos diversos campos sócio ocupacionais.

É a vinculação Universidade/realidade como fundamento básico para concretização do processo de formação profissional do assistente social que, de fato, responda a consistência e dinamicidade necessárias às exigências da atual conjuntura brasileira. (CARVALHO, 1986, p. 42)

Durante o processo de formação, é necessário que se desenvolvam habilidades e competências que possibilitem aos assistentes sociais intervirem, articulando as dimensões investigativa e analítica, para que possam, assim, a partir de uma leitura crítica e da totalidade da realidade que se apresenta, conferir respostas às demandas e requisições, mobilizando as três competências: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Fruto de intenso debates as novas diretrizes apontavam para a necessidade de “[...] mudanças na formação profissional, trazendo para à luz das discussões da “direção social, os eixos fundamentais, a perspectiva teórico-metodológica, a formação do mercado e do trabalho e o tratamento dispensado à análise da realidade social brasileira” (ABESS, 1996, p. 145).

Mesmo com os diversos avanços que se cunhou no Serviço Social, o cenário político-econômico era adverso, de ofensiva neoliberal e expansão da privatização da educação, que refletiu diretamente no ensino superior, com reformas que atendiam interesses do mercado e desresponsabilizava o Estado frente as conquistas da Constituição Federal de 1988, e que, portanto, rebateu diretamente no Serviço Social e na Formação Profissional.

O Currículo Mínimo proposto nas Diretrizes Curriculares de 1996 pela categoria não foi implementado integralmente com valor legal, pois no mês seguinte da apreciação delas, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio da aprovação da Lei de Diretrizes e





Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/1996, implementou as Diretrizes Curriculares com flexibilizações para os cursos de nível superior, o que resultou na aprovação de um texto fragmentado e reduzido como Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social.

Esse processo de fragmentação e flexibilização até chegar no documento aprovado pelo MEC em 2002, foi longo e houve tentativa de resistências pela categoria. À exemplo disso, em 1997 o SESU/MEC publicou o Edital nº. 4/1997, solicitando propostas para “as novas diretrizes curriculares”, o que no caso específico, a já então ABEPSS, realizou novas complementações para a nova apreciação do MEC. De acordo com Boschetti (2000), o MEC ditava um enquadramento das diretrizes propostas trazendo profundas implicações.

Com a não aprovação do documento original, se formou uma comissão de especialistas que emitiu um parecer no ano de 1997 “Padrões de qualidade para autorização e reconhecimento de cursos de graduação em Serviço social”. Posteriormente, esse parecer resultou nas Diretrizes Curriculares da comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social no ano de 1999, que tentou articular as exigências do MEC com a direção social cunhada pela profissão, com destaque à,

[...] análise de realidade brasileira dessas duas ultimas décadas conduziu o processo de avaliação da formação profissional a pôr em cena questões que vão demarcar o novo projeto de diretrizes curriculares: a vinculação entre a profissão e a questão social apreendida no interior do processo de reprodução da relação entre o capital e o trabalho e o entendimento da prática profissional como trabalho (KOIKE, 1999, p. 112).

Essas propostas também não foram aprovadas integralmente pelo MEC, o mesmo fragmentou o texto, mudando a lógica e retirando a criticidade, deixando nos padrões técnicos que eles exigiam, sendo aprovado o parecer CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001, com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia pelo Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação; e posteriormente, as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, pelo Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior por meio da Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002.

Iamamoto (2014b, p. 617) apresenta de maneira sintética os principais elementos suprimidos pelo MEC:

[...] no perfil do bacharel em Serviço Social constava “profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”, o que foi retirado e substituído por “utilização dos recursos da informática”. Na definição das *competências e habilidades*, é suprimido do texto legal o direcionamento teórico-metodológico e histórico para a análise da sociedade brasileira: *apreensão crítica dos processos sociais na sua totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país* (MEC-Sesu/Coness, 1999). Também os *tópicos de estudos* foram totalmente banidos do texto oficial em todas as especialidades. Eles



consubstanciavam o detalhamento dos conteúdos curriculares anunciados nos três núcleos de fundamentação que compõem a organização curricular: *núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional*. Este corte significa, na prática, a dificuldade de garantir um conteúdo básico comum à formação profissional no país.<sup>8</sup> O conteúdo da formação passa a ser submetido à livre-iniciativa das unidades de ensino condizente com os ditames do mercado, desde que preservados os referidos núcleos.

As principais interferências efetuadas pelo MEC situam-se no campo daquilo que a categoria profissional apontou como um marco de superação dos currículos anteriores, ou seja, exatamente a apropriação da realidade enquanto concreto pensado, a partir da sustentação em um marco referencial teórico pautado no materialismo-histórico que estabelece a crítica ao modo de produção capitalista, impondo uma lógica mercantilista na formação de um perfil profissional atrelado aos interesses do mercado.

Para Boschetti (2004), a “desconfiguração” também impacta na organização do currículo, não proporcionando nexos lógicos que ofereciam forma e conteúdo para os projetos pedagógicos dos cursos, pela ausência de seus valores para o cumprimento da formação profissional, além dos ementários das disciplinas com a retirada da centralidade nos estudos sobre a categoria trabalho e questão social, bem como uma direção de esvaziamento dos debates da pesquisa e ética.

### 3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Durante os anos 1990 e início dos anos 2000, muitos foram os desafios que o Serviço Social enfrentou, a contrarreforma do Estado e a crise da Universidade, resultou em perdas na formulação legal das Diretrizes Curriculares publicadas pelo MEC. Múltiplas são as questões e impactos que essa flexibilização das Diretrizes vem colocando ao Serviço Social, além dos rebatimentos da regressão do Estado, com diversos ataques às Políticas Sociais, aos Direitos Trabalhistas e Previdenciários, mercantilização e privatização da Educação.

Outro elemento que vêm tomando espaço nos debates, é a questão do Ensino à Distância que aumentou junto com a mercantilização da Educação, na tentativa de resistência, no ano de 2011, o conjunto CFESS/CRESS, lançou a campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”, no sentido de denunciar a precarização do ensino e da Formação<sup>8</sup>. Contudo, foi proibida a sua circulação e o conjunto foi processado e teve que pagar uma multa, mostrando assim a força da lógica

---

<sup>8</sup> Cabe ressaltar, que há de se ter cuidado no debate sobre o EAD, pois, a crítica deve ser dirigida ao sistema, a mercantilização, a precarização da formação e as condições de trabalho, mas, *NUNCA* aos profissionais assalariados e estudantes.



privatista e de interesse econômico, caminhando na direção de transformação da educação enquanto direito para um grande negócio, lógica esta constitutiva do capital pautada na transformação de tudo quanto for possível em mercadoria.

A atual configuração da educação, e conseqüentemente do ensino superior, busca responder as exigências dessa fase do desenvolvimento capitalista, no qual se busca uma formação meramente instrumental e para atender as demandas do mercado de trabalho e isso se expressa nos ataques que a universidade pública, laica e de qualidade vêm sofrendo, e que, rebatem diretamente no Serviço Social. Embora os desafios se façam presentes a categoria segue buscando resistir e buscando estratégias de garantir uma educação de qualidade, pautada nos fundamentos e acúmulo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo afirmado na direção crítica impressa na proposta curricular de 1996

As Diretrizes Curriculares de 1996, expressam a construção coletiva da categoria de uma direção e um posicionamento frente a Formação Profissional em Serviço Social. No entanto, os ataques que se colocaram no contexto de contrarreforma do Estado brasileiro, refletiu e gerou impactos na formação profissional em Serviço Social, a LDB flexibilizou e mudou a lógica posta no currículo mínimo e as percas que ocorreram na formulação legal do MEC, refletiu diretamente nos cursos de Serviço Social do Brasil, abrindo espaço para a mercantilização, sem garantias dos conteúdos necessários a formação, qualidade.

Contudo, mesmo frente aos desafios, se construiu uma nova concepção do Serviço Social e Projeto Profissional, no qual, o atual marco regulatório e o novo projeto de formação profissional possibilitou muitas reflexões e avanços, houve um fortalecimento do processo investigativo e da produção teórica do serviço social, se consolidou a natureza analítica e interventiva da profissão e a sua tríplice competência.

Um dos elementos centrais na resistência e na defesa do projeto de formação de 1996 foi a organização dos espaços coletivos de debate, como o que se dá por meio do projeto “ABEPSS Itinerante”, com um formato de curso de aperfeiçoamento, que tem como objetivo:

Fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das DC como instrumento fundamental na formação de novos profissionais (reforço dos eixos: Fundamentos, Trabalho, Questão Social, Ética, Pesquisa e Ensino da Prática). (ABEPSS, 2011, p.15).

Além disso, vale reforçar que a resistência se faz cotidianamente e que se encontra no fortalecimento dos espaços coletivos de debates da categoria que, frente à uma conjuntura extremamente complexa no momento atual brasileiro, particularmente sustentado em perspectivas fascistas, é essencial, ou seja, a defesa intransigente de um projeto



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

profissional à luz da proposta curricular de 1996 e sua profunda articulação com o projeto ético político, é fundamental e atual, especialmente frente ao cenário de desmonte e criminalização dos direitos humanos, sociais, da educação e mercantilização da formação profissional.

Nesse sentido, mesmo com os muitos desafios e impactos que a flexibilização trouxe a Formação Profissional Serviço Social, a categoria profissional de assistentes sociais deve buscar permanentemente estratégias de resistência e fortalecimento dos debates, reflexões, estudos e pesquisas sobre a Formação Profissional em Serviço Social, à luz de uma direção social crítica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS. Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. O Processo da Formação Profissional do Assistente Social. **Cadernos ABESS nº 1**. São Paulo: Cortez Editora, 1986.

\_\_\_\_\_. A Metodologia no Serviço Social. **Cadernos ABESS nº 3**. São Paulo: Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_. Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. **Cadernos ABESS nº 4**. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. A produção do conhecimento no Serviço Social. **Cadernos ABESS nº 5**. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. Produção científica e Formação profissional. **Cadernos ABESS nº 6**. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. Formação Profissional: trajetórias e desafios. **Cadernos ABESS n. 7**. São Paulo: Cortez. São Paulo, 1996.

ABESS/CEDEPSS. **Proposta básica para o projeto de formação profissional. In: O Serviço Social no século XXI**. Revista Serviço Social e Sociedade. n. 50, Ano XVII, abril de 1996. São Paulo: Cortez.

ABESS. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. In: Formação Profissional: trajetórias e desafios. Cadernos ABESS n. 7. São Paulo: Cortez. São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm) Acesso em: 09 de julho de 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. Implicações da Reforma do Ensino Superior para a formação do Assistente Social: Desafios para a ABEPSS. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Reforma do ensino superior e Serviço Social, Distrito Federal, 2000.



\_\_\_\_\_. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 8, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002. **Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social**. Disponível em:

<[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf)>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. Diretrizes Curriculares**. Curso: Serviço Social, Brasília, 1999. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf)>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social**. Padrões de qualidade para autorização e reconhecimento de cursos de graduação em Serviço social. São Paulo, 1997. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_padraodequalidade.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_padraodequalidade.pdf)>. Acesso em: 25 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia**. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_parecercne\\_1363.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_parecercne_1363.pdf)> Acesso em 25 de maio de 2018.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **O projeto de formação profissional do assistente social na conjuntura brasileira**. IN: O processo de formação profissional do assistente social, CADERNOS ABESS, n. 1. São Paulo: Cortez, outubro de 1986.

GUEDES, Olegna de Souza. **A Compreensão da Pessoa Humana na Gênese do Serviço Social no Brasil: uma Influência Neotomista**. Disponível em: <[http://www.ssrevista.uel.br/c\\_v4n1\\_compreensao.htm](http://www.ssrevista.uel.br/c_v4n1_compreensao.htm)>. Acesso em 23/10/2018.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41ª edição. São Paulo: Cortez, 2014a.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, 2014b. p. 608-639.

KOIKE, Marieta. As novas exigências teóricas, metodológicas e operacionais da formação profissional na contemporaneidade. In: **Reprodução social, trabalho e Serviço Social**. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília – DF: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999.

MACIEL, Jarlita Valéria de. **Universidade em crise: uma travessia necessária para a formação em serviço social**. Tese de Doutorado em Serviço Social: PUC/RS, 2006. Disponível em: <[http://tede.pucrs.br/tde\\_arquivos/21/TDE-2006-11-16T125912Z-116/Publico/347760.pdf](http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/21/TDE-2006-11-16T125912Z-116/Publico/347760.pdf)>. Acesso em 22/10/2018.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

NETTO, José Paulo. Reforma do Estado e Impactos no Ensino Superior. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Reforma do ensino superior e Serviço Social, Distrito Federal, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

YASBEK, M. C. **A escola de serviço social de São Paulo no período de 1936 a 1945**. Cadernos PUC, São Paulo: Cortez, n.6, p.11-59, dez. 1980.